



Estado do Espírito Santo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

**DECRETO Nº 1987, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

**AFIXADO NO MURAL  
DA PREFEITURA  
EM 16 / 03 / 2020**  
  
**Responsável**

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O **Prefeito Municipal de Rio Bananal - ES**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO em 04/10/2016 através do Decreto Municipal de nº 1576/2016, publicado como determinado em Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º – Torna sem efeito a nomeação/convocação do candidato aprovado no Concurso Público 001/2015, conforme Decreto nº1960/2020, que desistiu ou, não comprovou habilitação ou ainda, não compareceu para a posse e efetivo exercício de cargo do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Rio Bananal – ES, abaixo relacionado:

**CARGO – NOME**

**PROFESSOR I – NIELLY COLODETTE SOARES**

**PROFESSOR I – MOISES RODRIGUES DOS SANTOS**

**PROFESSOR I – LAILA COVRE DEMONER FIORIN**

**PROFESSOR I – BRUNA VALENTINA CHAGAS MARCHIORI ARREVABENI**

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio Bananal, dia dezesseis (16) do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020).

  
**FELISMINO ARDIZZON**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

  
**JOSEMAR LUIZ BARONE**  
Secretário Municipal de Administração